



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

**REGULAMENTO XXXV FIMUSI – Festival De
Interpretação da Música de Irani – 2025.**



A Prefeitura de Irani, por intermédio da **Secretaria da Educação**, e por meio da **Diretoria de Cultura** e da **Diretoria de Turismo**, realizará a **35ª edição do FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani**, com o propósito de promover o desenvolvimento cultural, turístico e histórico do município e da região, incentivando a musicalização e a expressão artística por meio da interpretação musical.

O **XXXV FIMUSI** integra as programações alusivas em comemoração aos 62 anos de emancipação do município e será realizado nos dias **10, 11, 12 e 13 de setembro de 2025**, no **Ginásio Municipal de Esportes Modesto Tortelli**, localizado na **Rua José Kades, nº 854, Centro de Irani – SC**.

Este regulamento estabelece as normas para participação, organização e execução do festival:

PARTE I – DO FESTIVAL

1. Participação

1.1 Poderão participar intérpretes amadores de qualquer localidade do território nacional, respeitadas as seguintes categorias:

- **Categoria Infantil:** de 6 (seis) a 12 (doze) anos;
- **Categoria Juvenil:** de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos;
- **Categorias Adultas (a partir de 18 anos):**
 - Gospel;
 - Popular/Internacional;
 - Sertaneja.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

1.2 Os intérpretes poderão se inscrever em **apenas uma categoria, exceto os intérpretes residentes em Irani**, que poderão participar em **duas categorias**, desde que uma delas seja obrigatoriamente a categoria **Gospel**, e a outra, **Popular/Internacional** ou **Sertaneja**.

1.3 Os participantes das categorias Infantil e Juvenil poderão interpretar músicas de qualquer dos estilos disponíveis nas categorias adultas: Gospel, Popular/Internacional ou Sertaneja.

1.4 A comprovação da idade será obrigatória no ato da inscrição, por meio do envio de cópia de documento de identificação oficial. A apresentação do documento também poderá ser exigida no dia da eliminatória.

1.5 No caso de **múltiplas inscrições da mesma música por diferentes intérpretes**, será considerada válida aquela que tiver sido registrada **primeiramente**, conforme data e horário do envio da inscrição. Os intérpretes com inscrições posteriores para a mesma música serão **devidamente comunicados** pela organização, podendo realizar a **substituição da música** dentro do prazo estabelecido.

1.6 **Músicas constantes na lista de obras vetadas (Anexo I)** não serão aceitas em hipótese alguma.

1.7 Todos **os intérpretes serão acompanhados pela banda** de apoio oficial do festival, a Banda **APK**, contratada com base em notório saber artístico e técnico na área musical.

II – DAS DATAS E LOCAL DO EVENTO

O XXXV FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani será realizado no Ginásio Municipal de Esportes Modesto Tortelli, situado na **Rua José Kades, nº 854 – Irani/SC**, conforme o seguinte cronograma:

- **10 de setembro de 2025 (quarta-feira):**
Início às 19h30min; eliminatória e premiação das **categorias Infantil e Gospel**;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

- **11 de setembro de 2025 (quinta-feira):**
Início às 19h30min; eliminatória e premiação da **categoria Juvenil e eliminatória da categoria Popular/Internacional**;
- **12 de setembro de 2025 (sexta-feira):**
Início às 19h30min; eliminatória da **categoria Sertaneja**, seguida de **show sertanejo com o artista Julio Padovani**;
- **13 de setembro de 2025 (sábado):**
Início às 21h; **finais das categorias Popular/Internacional e Sertaneja**, com a mesma música apresentada na eliminatória.
Logo após, haverá show **baile com Reference Band**.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **XXXV FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani** serão realizadas **exclusivamente** por meio da **plataforma oficial de inscrições**, acessível através do **site institucional do Município de Irani** (www.irani.sc.gov.br), mediante o banner específico do evento.

3.2 **Não serão aceitas**, sob nenhuma hipótese, inscrições realizadas por e-mail, telefone, WhatsApp ou entregues de forma impressa. O descumprimento desta norma implicará o indeferimento da inscrição.

3.3 **Período de inscrição: de 05 a 29 de agosto de 2025.**

3.4 **Acesso ao formulário:**

Site: www.irani.sc.gov.br → Link: **XXXV FIMUSI**

3.5 **Documentação obrigatória (a ser anexada no ato da inscrição):**

- Comprovante de inscrição (enviado automaticamente por e-mail após o preenchimento do formulário);
- Documento de identidade – RG/ com foto **obrigatório para todas as categorias**;
- Comprovante de residência (somente para intérpretes residentes em Irani);



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

- Link contendo a música a ser interpretada, com indicação do **tom** e da **versão original**;
- Autorização para participação de menor de idade (conforme modelo do **Anexo II**);
- Todos os arquivos deverão ser enviados em formato **JPG** ou **PNG**.

3.6 Limites de vagas por categoria:

- Categoria Infantil: 25 vagas
- Categoria Juvenil: 25 vagas
- Categoria Gospel: 20 vagas
- Categoria Popular/Internacional: 25 vagas
- Categoria Sertaneja: 50 vagas

3.7 As inscrições serão consideradas válidas por **ordem cronológica de recebimento** devidamente confirmada pela plataforma. Uma vez atingido o número limite de vagas por categoria, novas inscrições não serão aceitas sendo a categoria retirada da referida plataforma.

3.8 As inscrições poderão ser realizadas de forma **individual**, em **dupla** ou em **trio**, respeitando-se os mesmos critérios estabelecidos neste regulamento, inclusive no que se refere ao limite de vagas por categoria.

3.9 Na **categoria Adulta**, serão aceitas inscrições de **intérpretes menores de 18 anos**, desde que acompanhados por **outro intérprete com idade mínima de 18 anos**, formando **dupla ou trio**, conforme permitido pelo regulamento.

Cada música poderá ser interpretada por **apenas um grupo inscrito** (seja solo, dupla ou trio), com **exceção da categoria Infantil**, na qual será permitida a inscrição da **mesma música por até dois intérpretes ou grupos distintos**, desde que **um seja residente em Irani** e o outro **de outro município (intermunicipal)**.

IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos intérpretes será realizada **pela banda de apoio oficial (APK)** durante os **ensaios no dia da respectiva apresentação**.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

4.1.2 As senhas para os ensaios serão retiradas por ordem de chegada, até às 15h e 30min do dia do ensaio de cada categoria impreterivelmente, ou seja, nenhum candidato que chegar após esse horário terá direito ao ensaio e estará automaticamente eliminado do festival.

O início dos ensaios será às 9h.

As 17h no dia de cada ensaio será realizado o sorteio para a ordem de apresentação dos candidatos na noite da eliminatória, mesmo que até o referido horário o intérprete não tenha ensaiado, porém retirado a senha o nome será constado na lista do sorteio.

4.2 O **não comparecimento ao ensaio**, no horário previamente estabelecido, implicará na **desclassificação automática** do intérprete (individual, dupla ou trio), não cabendo recurso.

4.3 Serão classificados para a etapa final os seguintes quantitativos por categoria:

- **Categoria Popular/Internacional:** até **10 (dez)** intérpretes;
- **Categoria Sertaneja:** até **20 (vinte)** intérpretes.

4.4 Critérios de Desempate:

Em caso de empate nas médias finais, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios para definição da classificação:

1. Maior nota no quesito **Afinação**;
2. Persistindo o empate, será considerada a **maior nota em Interpretação**;
3. Caso o empate ainda permaneça, a decisão será feita por **julgamento consensual da banca avaliadora**.

4.5 Avaliação

A comissão julgadora atribuirá notas **entre 5,00 (mínima) e 10,00 (máxima)**, podendo utilizar até **duas casas decimais**, com base nos seguintes **quesitos técnicos e artísticos**:

- Interpretação;
- Afinação;
- Dicção;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

- Ritmo.

V – Premiação

Forma de pagamento: PIX ou transferência bancária vinculada ao CPF do intérprete ou responsável (menores).

Fica estabelecida para o XXXV FIMUSI a seguinte premiação:

Assim divididos:

	GOSPEL	INFANTIL	JUVENIL	POPULAR/INTER	SERTANEJA
1º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.000,00
3º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
4º	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.300,00
5º	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
6º		R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00
7º				R\$ 700,00	R\$ 900,00
8º				R\$ 700,00	R\$ 900,00
9º				R\$ 700,00	R\$ 900,00
10º				R\$ 700,00	R\$ 900,00
11º					R\$ 900,00
12º					R\$ 900,00
13º					R\$ 900,00
14º					R\$ 900,00
15º					R\$ 900,00
16º					R\$ 900,00
17º					R\$ 900,00
18º					R\$ 900,00
19º					R\$ 900,00
20º					R\$ 900,00
	R\$ 5.300,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.400,00	R\$ 13.500,00	R\$ 29.300,00
					R\$ 60.000,00

Mais troféus até o quinto lugar nas categorias Infantil, Juvenil, Gospel, Popular/Internacional e Sertanejo e destaque municipal nas categorias Infantil e Juvenil.

Total geral em premiações: R\$ 60.000,00

Troféus até o 5º lugar de todas as categorias + Destaques Municipais (Infantil e Juvenil)



PARTE II – DO PATROCÍNIO

VI – DAS COTAS DE PATROCÍNIO

Com o intuito de promover parcerias institucionais e ampliar a visibilidade de marcas e empresas no **XXXV FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani**, a organização disponibiliza cotas de patrocínio com os respectivos valores, benefícios e limites, conforme quadro abaixo:

Cota	Valor (R\$)	Benefícios	Limite de Cotas
Diamante	3.000,00	Vídeo institucional de até 30 segundos com inserção na transmissão ao vivo e no telão de patrocinadores; menção em locuções oficiais, logomarca fixa na tela.	5
Ouro	1.500,00	Vídeo institucional de até 15 no telão de patrocinadores; logo marca em 4 segundos em inserção na transmissão ao vivo e menção em locuções oficiais.	10
Prata	500,00	Animação de até 8 segundos exibida no telão de patrocinadores.	40
Bronze	250,00	Animação de até 4 segundos exibida no telão de patrocinadores.	50

6.1 Prazos e Informações Técnicas

- O envio de vídeos institucionais e logomarcas são de total responsabilidade do patrocinador e deverá ser realizado até o dia **5 de setembro de 2025**, para o e-mail: **imprensa@irani.sc.gov.br**;
- O pagamento da cota deverá ser efetuado, via **DAM (Documento de Arrecadação Municipal)**, até o dia **4 de setembro de 2025**;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

- Para esclarecimentos ou demais informações, entrar em contato com a organização pelo telefone: **(49) 3432-3237**.

PARTE III – DA COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS E MESAS

VII – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1 O acesso à arquibancada nos dias **10, 11 e 12 de setembro de 2025** será **gratuito**, não sendo necessária a retirada antecipada de ingressos.

7.2 Para o dia **13 de setembro de 2025 (sábado)**, data da **grande final do festival**, os ingressos para arquibancada terão os seguintes valores:

- **Ingresso antecipado:** R\$ 30,00 (trinta reais);
- **Ingresso adquirido no local:** R\$ 40,00 (quarenta reais);
- **Meia-entrada (R\$20,00):** Aplicável **somente na compra presencial**, conforme legislação vigente, mediante apresentação da documentação exigida por lei.
- **Para os ingressos antecipados serão informados previamente os locais de venda através das plataformas oficiais da Prefeitura de Irani.**

7.3 Mesas com Seis Cadeiras

Serão disponibilizadas mesas com **seis cadeiras**, conforme condições abaixo:

- **Valor da mesa (para todas as noites):**
 - **R\$ 700,00 (setecentos reais)** ou
 - **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme a localização no espaço do evento.
- **Benefícios incluídos:**
 - 6 (seis) ingressos por noite;
 - Cadeiras em ferro com encosto e assento estofado;
 - Arranjo de mesa a cada noite conforme o tema da decoração;
 - Atendimento exclusivo por serviços de garçom e copa;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

- 6 (seis) canecos slim personalizados entregues na última noite do festival.
- **Limite de aquisição:**
 - Máximo de **1 (uma) mesa por CPF ou CNPJ.**
- **Venda individualizada de mesas (caso haja disponibilidade):**
 - **Sexta-feira (12/09):** R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - **Sábado (13/09):** R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - **Obs.:** valores não incluem ingressos.

7.4 Formas de Pagamento

- Os pagamentos poderão ser efetuados via:
 - **PIX;**
 - **Cartão de débito;**
 - **Dinheiro (espécie).**

7.5 Cronograma de Comercialização

- **01 de setembro de 2025:** Início da venda de mesas para **patrocinadores oficiais do evento;**
- **02 de setembro de 2025:** Início da venda de mesas para o **público em geral**, conforme disponibilidade.

PARTE V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Só será permitido acompanhamento musical **ao vivo**,
- O 1º candidato da noite pode repetir sua apresentação na metade da eliminatória (*exceto na final*)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

- Intérprete ausente no momento da apresentação será **desclassificado**
- Comissão julgadora: indicada pela CCO
- Perturbação da ordem do evento resultará em **desclassificação**
- Inscrição implica aceitação da **LGPD** e autorização de uso de imagem
- Casos omissos serão decididos pela **CCO**.

A **Comissão Organizadora do XXXV FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani** deseja a todos os participantes, apoiadores e público um **excelente festival**, repleto de boas experiências, emoção e grandes encontros.

Que este evento proporcione **momentos inesquecíveis**, fortaleça os laços culturais e promova a **interação entre todos os envolvidos**, celebrando o talento, a arte e a musicalidade que marcam a identidade do nosso município.

Colocamo-nos inteiramente à **disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos**, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a organização e o acolhimento a todos os participantes.

Luciani de Oliveira
Diretora de Cultura

Matheus Aurélio de Ávila
Diretor de Turismo

Vanderlei Canci
Prefeito

Irani/SC, 30 de julho de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

ANEXO I

Músicas vetadas.

Lembrando que não serão aceitas músicas Gospel, mesmo que tenham sido regravadas por cantores popular/internacional e sertanejo. Músicas Gospel somente na categoria destinada.

A lenda	Como é grande o meu amor por você	É por você que canto
A noite	Como vai você	Faroeste caboclo
Aleluia/Hallelujah	Condenado por Amor	Fascinação
Além do rio azul	Conquistando o Impossível	Faz um milagre em mim
Alô, alô marciano	Corações Animais	Filho Adotivo
Apocalipse	Couro de boi	Fogão de Lenha
Ave Maria	Criança esperança	Foi Deus
Aquarela do Brasil	Descansarei	Força estranha
Bandoleiro	Deserto	Frente a frente
Bençãos que não têm fim	Deus Salve a América	Garoto de rua
Boiadeira	Dia de Formatura	Granada
Cada viola que se cala	Disparada	Guarânia chora
Caipira	Dona de mim	Herói da velocidade
Caminheiro	Enquanto o sol brilhar	Hino da Vitória
Cavaleiros do céu	Era uma vez (todas as versões)	História de uma gata
Circo da Vida	Espumas ao vento	Homem de Nazaré
Ciclo sem fim	Estrelinha	I look to you
Chué Chuá		Maior Troféu
Menina		Maria Maria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

Meu Barquinho	Quando eu chorar	Volta pra mim
Mira Ira	Quem é Ele	Yolanda
Mulher mais sensual	Rancho Fundo	Festival de core
My heart will go on – Todas as versões	Raridade	
Não deixe o samba morrer	Rastros na Areia	
Negro Gato	Razão e coração	
Negue	Ressuscita-me	
Ninguém te ama como eu	Romaria	
No dia que eu saí de casa	Sabor de mel	
O bêbado e o equilibrista	Se Bastasse uma Canção	
O que é que eu faço amanhã?	Sertanejão	
Olhos coloridos	Sonda-me	
Palhaço de circo	Sonhos de um Palhaço	
Pais e filhos	Soube que me amava	
Por um minuto	Tá chorando porque	
Porto Solidão	Tango para Tereza	
Potpourri	Tocando em Frente	
Pra que?	Último Julgamento	
Pra sempre vou te amar	Vai passar	
	Vento no litoral	
	Você me vira a cabeça	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Nome da criança ou adolescentes: _____

Número da Identidade: _____ Número do CPF: _____

Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____

Nº da Identidade: _____ Nº da Identidade: _____

Nº do CPF: _____ Nº do CPF: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Nome do evento: **FIMUSI – Festival da Interpretação da Música de Irani.**

Tipo: **Festival da Canção** Resp. p evento: **Luciani Fátima de Oliveira**

Local: **Ginásio Mun. Modesto Tortelli**

Nós, _____
_____, na qualidade de pais e/ou

responsáveis da criança e/ou adolescente acima referido, e em cumprimento às disposições contidas no artigo 149, II, da Lei n. 8.069 de 13 de julho do ano de 1990, e art. 4º, e da Portaria 02/2011, autorizamos nosso(a) filho(a) a participar do FIMUSI e seus ensaios, no local, data e hora acima descritos, ciente das responsabilidades legais de tal autorização.

Bem como a utilização da imagem pessoal, por qualquer meio durante o FIMUSI ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento.

_____, _____, _____ 2025.

Assinatura do responsável legal